



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1.421ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ, REALIZADA EM 2 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Às oito horas e trinta minutos do dia dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a milésima quadringentésima vigésima primeira Reunião Plenária Extraordinária do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, em formato virtual, via plataforma Zoom, sob a presidência do contador Everson Luiz Breda Carlin. Estiveram presentes os conselheiros Alberto Barbosa; Anselmo Luiz Pedrangelo; Carlos Augusto Bittencourt Gomes; Carolina Araujo dos Santos Feijó; Cesar Alberto Ponte Dura; Claudio Luiz Brunetto; Danilo Alves Grani; Dilson José Vaz; Eunice Maria Cavali Duarte; Eva Schran de Lima; Fernando Antonio Borazo Ribeiro; Francisco Savi; Gisele Martins Machioski; Glicerio Rampazzo; Jefferson Paulo Martins; Julio Ricardo Morona; Laudelino Jochem; Lauri Helfenstein; Luiz Fernando Ferraz; Marcia Ogido Hokama; Michel Gulin Melhem; Nelinho Kukla; Rodinei Bonfadini; e Rosemere Kiyomi Hayashi. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Estiveram ausentes da reunião, por motivos pessoais, a Conselheira Ariane Yumi de Almeida Rocha, sem substituta, e o conselheiro Rafael Benjamim Cargini Filho, sem substituto, cujas justificativas de ausências foram acolhidas e aprovadas. **EXPEDIENTE: ORDEM DO DIA.** A reunião plenária extraordinária do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná – CRCPR foi instalada para apreciar, em caráter específico, a minuta da Resolução CRCPR nº 880/2025, que “Institui o Programa de Demissão Voluntária (PDV) dos funcionários do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná”, elaborada em conformidade com a Resolução CFC nº 1.770/2025 e com os estudos técnico-orçamentários constantes do Processo SEI nº 9079623110000640.000001/2025-35. Após a exposição das motivações, da análise dos impactos econômico-financeiros e das exigências formuladas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC nas Notas Técnicas nºs 061 e 064, os conselheiros presentes debateram a matéria e reconheceram que a minuta de Resolução atende aos critérios mínimos fixados pelo CFC, inclusive com aprovação da Câmara de Controle Interno desta Casa, e que a iniciativa preserva a continuidade administrativa e operacional do CRCPR e observa os princípios de legalidade, economicidade, razoabilidade e eficiência na gestão de pessoal. Colocada em votação, o Plenário, por unanimidade dos presentes, deliberou por APROVAR a redação retificada (a pedido do CFC) da Resolução CRCPR nº 880/2025, que contempla o Plano de Demissão Voluntária do CRCPR para o ano de 2026, na forma da minuta apresentada, autorizando sua remessa ao Conselho Federal de Contabilidade para homologação e posterior publicação no Diário Oficial, nos termos do art. 15 da própria Resolução. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, sem mais intenções de fazer uso da palavra, às nove horas, o senhor presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos e convocando-os para a próxima reunião que será realizada em 12 de dezembro de 2025, em Curitiba (PR), tendo eu, Elizandra Carvalho, coordenadora da secretaria, redigido a presente ata, que vai assinada pelos presentes na forma regimental.

Contador **EVERSON LUIZ BRED CARLIN**  
Presidente  
CO – CRCPR Nº 29.607/O

**ALBERTO BARBOSA**

**ANSELMO LUIZ PEDRANGELO**

CO – CRCPR Nº 31.006/O

CO - CRCPR Nº 71.010/O

**CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT GOMES****CAROLINA ARAUJO DOS SANTOS FEIJÓ**

TC – CRCPR Nº 45.041/O

CO – CRCPR Nº 69.033/O

**CESAR ALBERTO PONTE DURA****CLAUDIO LUIZ BRUNETTO**

CO - CRCPR Nº 30.816/O

CO - CRCPR Nº 40.176/O

**DANILO ALVES GRANI****DILSON JOSÉ VAZ**

CO – CRCPR Nº 56.387/O

CO – CRCPR Nº 31.422/O

**EUNICE MARIA CAVALI DUARTE****EVA SCHRAN DE LIMA**

CO – CRCPR Nº 34.322/O

CO – CRCPR Nº 30.116

**FERNANDO ANTONIO BORAZO RIBEIRO****FRANCISCO SAVI**

CO – CRCPR Nº 32.263/O

CO – CRCPR Nº 31.030/O

**GISELE MARTINS MACHIOSKI****GLICERIO RAMPAZZO**

CO - CRCPR Nº 53.810/O

CO – CRCPR Nº 35.574/O

**JEFFERSON PAULO MARTINS****JULIO RICARDO MORONA**

CO - CRCPR Nº 35.401/O

CO – CRCPR Nº 48.431/O

**LAUDELINO JOCHEM****LAURI HELFENSTEIN**

CO – CRCPR Nº 44.143/O

CO - CRCPR Nº 19.967/O

**LUIZ FERNANDO FERRAZ****MARCIA OGIDO HOKAMA**

CO - CRCPR Nº 13.542/O

CO - CRCPR Nº 34.399/O

**MICHEL GULIN MELHEM****NELINHO KUKLA**

CO – CRCPR Nº 64.351/O

CO – CRCPR Nº 50.194

**RODINEI BONFADINI****ROSEMERE KIYOMI HAYASHI**

CO - CRCPR Nº 42.621/O

CO – CRCPR Nº 35.176/O



Documento assinado eletronicamente por **Glicerio Rampazzo, Conselheiro**, em 02/12/2025, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Martins Machioski, Conselheira**, em 02/12/2025, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Alves Grani, Vice-Presidente**, em 02/12/2025, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dilson José Vaz, Conselheiro Suplente**, em 02/12/2025, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Araujo Dos Santos Feijó, Conselheira**, em 02/12/2025, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Lauri Helfenstein, Conselheiro**, em 02/12/2025, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Savi, Conselheiro**, em 02/12/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Luiz Pedrangelo, Conselheiro**, em 02/12/2025, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodinei Bonfadini, Conselheiro**, em 02/12/2025, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Alberto Ponte Dura, Conselheiro**, em 02/12/2025, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Eva Schran de Lima, Vice-Presidente**, em 02/12/2025, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Ferraz, Conselheiro**, em 02/12/2025, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Paulo Martins, Vice-Presidente**, em 02/12/2025, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Luiz Brunetto, Vice-Presidente**, em 02/12/2025, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Ogido Hokama, Conselheira**, em 02/12/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Julio Ricardo Morona, Conselheiro**, em 02/12/2025, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Michel Gulin Melhem, Vice-Presidente**, em 02/12/2025, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Borazo Ribeiro, Conselheiro**, em 02/12/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosemere Kiyomi Hayashi, Conselheira**, em 02/12/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Barbosa, Conselheiro**, em 02/12/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Bittencourt Gomes, Conselheiro**, em 02/12/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laudelino Jochem, Vice-Presidente**, em 02/12/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eunice Maria Cavali Duarte, Conselheira**, em 02/12/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 02/12/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelinho Kukla, Conselheiro**, em 02/12/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1133917** e o código CRC **1574E453**.